

CHAMADA nº 05/2026 | GRUPO LUTA PELA VIDA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA)
VAGA DE CLT PARA ATUAR NO PROJETO “Elaboração de um modelo preditivo para o
Recurrence Score por meio da combinação de fatores clinicopatológicos e
imunohistoquímicos em pacientes com câncer de mama luminal”**

O Grupo Luta pela vida torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Cientista de Dados Pleno/Sênior. Os selecionados irão atuar no projeto “Elaboração de um modelo preditivo para o Recurrence Score por meio da combinação de fatores clinicopatológicos e imunohistoquímicos em pacientes com câncer de mama luminal.” no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Qualquer pessoa que atenda aos requisitos de formação e expertise pode se candidatar. Porém, em disposição com a Portaria GM/MS nº 5.801, esta vaga será reservada a pessoas negras, a ser definida em função da disponibilidade de candidatos com esta característica. Na ausência de pessoas autodeclaradas negras, a vaga reservada será redistribuída para outras reservas, respeitando a seguinte ordem: 1) pessoas com deficiência (PcD) e 2) indígenas, quilombolas, pessoas trans. Na ausência destes, a vaga será redistribuída para ampla concorrência.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Profissionais que possuem vínculo empregatício que extrapole a carga horária máxima permitida pela CLT;
- b) Profissionais com cargo comissionado em qualquer instituição;
- c) Cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou administradores do projeto.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 1 (uma) vaga de Cientista de Dados Pleno/Sênior, para início imediato das atividades.

3. Local de Atuação:



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



O Cientista de Dados irá realizar suas atividades em caráter híbrido, acessando remotamente o *workstation* alocado no Núcleo de Estudo e Pesquisa Oncológica (NEPON) nas dependências do Grupo Luta Pela Vida, localizado na Rua Francisco Cândido Xavier, nº 240, fundos da Avenida Dom Pedro II, nº 365, na cidade de Uberlândia/Minas Gerais, de modo a viabilizar o cumprimento das metas previstas para o projeto intitulado “Elaboração de um modelo preditivo para o Recurrence Score por meio da combinação de fatores clinicopatológicos e imunohistoquímicos em pacientes com câncer de mama luminal”, conforme Portarias nº 783, de 26 de março de 2025, e (extrato de termo de compromisso) (NUP 25000.126204/2023-03).

4. Carga Horária Semanal:

Quarenta (40) horas semanais.

5. Remuneração:

R\$13.328,32 + benefícios (vale refeição de R\$500,00, WellHub, convênio médico, convênio odontológico, seguro de vida e bem-estar social)

6. Vigência do contrato:

O contrato terá vigência de 1 ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, durante a vigência do projeto, conforme Portaria de GM/MS Nº 8.031, de 5 de setembro de 2025, nos seus Artigos 68, 76, 78, 79, 87 e 73.

7. Validade do Cadastro de Reserva:

A validade será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogada.

8. Responsabilidades:

- Desenvolver e validar modelos preditivos estatísticos e de machine learning para o Recurrence Score;
- Desenvolver e validar modelos inferenciais e de variável latente;
- Planejar a análise estatística do projeto, incluindo avaliação do tamanho amostral, tratamento de dados faltantes e controle de sobreajuste, considerando a combinação de variáveis clínicas com informações extraídas das imagens;
- Trabalhar com features extraídas diretamente de imagens histológicas usando técnicas de *deep learning* (CNNs - *Convolutional Neural Networks* -, *transfer learning*);
- Integrar dados clínicos, laboratoriais, histológicos e de imagem em modelos multimodais;



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



- Implementar pipelines de pré-processamento e análise de imagens digitais biomédicas;
- Realizar análise exploratória e validação rigorosa dos modelos (validação cruzada e *bootstrap*), com prevenção de vazamento de informação (*data leakage*) e avaliação da calibração e da incerteza das previsões;
- Trabalhar colaborativamente com equipe multidisciplinar (patologistas, oncologistas, cientistas da computação);
- Atuar como ponte entre as equipes de estatística e de computação, traduzindo as representações extraídas das imagens (*features* e *embeddings*) em variáveis adequadas aos modelos estatísticos e assegurando a coerência metodológica entre as abordagens;
- Documentar todo o fluxo analítico em R/Python, com foco em reprodutibilidade e interpretabilidade;

9. Requisitos

9.1 Formação:

- Graduação em Estatística, com perfil em Ciência de Dados;

9.2 Experiência:

- Experiência profissional comprovada como estatístico(a) ou cientista de dados, por período mínimo de 6 (seis) meses, via carteira assinada, contrato de prestação de serviço ou declarações formais de instituições;
- Participação comprovada em, no mínimo, 2 (dois) projetos de modelagem estatística ou preditiva, com responsabilidade direta pela análise dos dados e pela validação dos modelos, demonstrada por portfólio, relatórios técnicos, artigos ou declarações institucionais;
- Sólida formação em estatística aplicada (modelos lineares e generalizados, análise multivariada, validação estatística);
- Experiência com tratamento de dados faltantes (por exemplo, imputação múltipla), avaliação do tamanho amostral e controle de sobreajuste (*overfitting*), especialmente em cenários com muitas variáveis em relação ao número de observações, como na combinação de variáveis clínicas com informações extraídas de imagens;
- Experiência em validação de modelos preditivos: validação cruzada (inclusive aninhada) e *bootstrap*, prevenção de vazamento de informação (*data leakage*) entre as etapas de pré-processamento, seleção de variáveis e ajuste do modelo, avaliação da calibração e quantificação da incerteza das previsões;



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



- Experiência com machine learning supervisionado: regressão regularizada, árvores, *boosting* etc.
- Conhecimentos em *deep learning* aplicado a imagens, em nível suficiente para atuar como ponte entre as equipes de computação e de estatística, incluindo:
 - *Frameworks* como TensorFlow, Keras, PyTorch;
 - Redes convolucionais (CNNs), *transfer learning*, arquiteturas convolucionais amplamente validadas como ResNet, EfficientNet etc;
 - Pré-processamento e aumento de dados (*data augmentation*) para imagens biomédicas;
 - Extração de *embeddings* para uso em modelos estatísticos
- Manipulação e integração de dados heterogêneos (imagens, IHQ, clínicos)
- Domínio de métricas de avaliação adequadas a cada objetivo: MAE e RMSE para a predição do valor contínuo do *Recurrence Score*; AUC, sensibilidade e especificidade para a classificação em categorias definidas por pontos de corte; e medidas de calibração (por exemplo, curva, intercepto e inclinação de calibração);
- Domínio de R e/ou Python para análise de dados e modelagem.

9.3 Diferenciais:

- Especialização/MBA, Mestrado ou Doutorado em Estatística, Bioestatística, Ciências da Computação, Ciência de Dados ou áreas correlatas;
- Experiência com dados de saúde, especialmente em oncologia, patologia digital ou imagens histológicas;
- Conhecimento de diretrizes para desenvolvimento e relato de modelos preditivos em saúde (por exemplo, TRIPOD e TRIPOD+AI).

10. Indicadores de produtividade a serem apresentados pelo pesquisador e prazo de entrega:

- Relatório técnico-científico contendo os resultados entregue semestralmente;
- Entrega de modelos preditivos para aplicação clínica (simulada).

11. Do processo seletivo:

O processo seletivo será composto de três etapas (conforme anexo I), a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular/portfólio; 3.^a etapa: entrevista técnica.



1ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Núcleo de Projetos, Prevenção e Pesquisa em Câncer do Grupo Luta Pela Vida, juntamente com o formulário de inscrição (anexo III), através do e-mail: nuppec@grupolutapelavida.org.br.

2ª etapa: avaliação curricular/portfólio

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final (conforme anexo II). A convocação para a etapa de entrevista se dará com os candidatos conforme ordem decrescente de classificação.

3ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada por membros da equipe executora do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final (conforme anexo II).

A entrevista técnica será presencialmente em local a ser confirmado ou em ambiente virtual, e informado aos candidatos com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo/portfólio;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Capacidade de resolver um caso prático curto, relacionado ao problema do Projeto e apresentado no momento da entrevista, explicando como analisaria os dados (incluindo dados faltantes e integração de variáveis clínicas e de imagem), como validaria o modelo (prevenção de vazamento de informação, calibração e incerteza das previsões) e quais métricas utilizaria;
- Disponibilidade de tempo;
- Competências interpessoais como:
 - Proatividade;
 - Trabalho em equipe;



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



- Organização e gestão do tempo;
- Comunicação assertiva;
- Resiliência.

Os resultados das etapas serão enviados por e-mail e publicados no site do Grupo Luta Pela Vida.

12. Resultado:

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na produção acadêmica (item 1.2), conforme Anexo II.

OBS: no caso de empate na pontuação acadêmica, será considerado aprovado o candidato com maior número de projetos executados, mesmo que excedam a pontuação no Anexo II. Caso haja empate, será aprovado o candidato com maior número de artigos internacionais publicados, segundo fator de impacto. Serão atribuídos os seguintes pesos:

- JCR/CiteScore maior ou igual 5: peso 5
- JCR/CiteScore maior que 2 e menor que 5: peso 3
- JCR/CiteScore menor que 2 ou sem JCR: peso 1

Caso haja empate, a titulação acadêmica será utilizada com os seguintes critérios:

- Doutorado na área: peso 5
- Mestrado na área: peso 3
- Pós-graduação *lato sensu*: peso 1

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva para contatos posteriores de acordo com a necessidade do Projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a contratação :

- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Portfólio e/ou Curriculum Vitae;



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br



- Cópia do diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovantes das experiências profissionais e dos projetos declarados no Curriculum Vitae;
- A convocação será realizada através da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Nota: A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

13.1. Documentos para comprovação de reserva de vaga (ação afirmativa)

Para pessoas que se inscrevam na vaga reservada para ações afirmativas, será exigida:

- Para pessoas negras: autodeclaração de raça/cor e documento de identidade (CPF ou RG);
- Para pessoas com deficiência: laudo médico com CID-10 e autodeclaração;
- Para indígenas, quilombolas e pessoas trans: documentação conforme diretrizes da Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

A omissão ou falsidade dessas informações acarretará eliminação do processo seletivo.

14. Disposições Finais:

O recrutamento de candidatos para perfil Cientista de Dados (uma vaga) considerará como critério principal, a ser analisado nas etapas de análise curricular, a composição de uma equipe de trabalho com membros que, no todo, possuam as competências e experiências requisitadas.

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: nuppec@grupolutapelavida.org.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o Grupo Luta Pela Vida.

O Grupo Luta Pela Vida se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.



ANEXO I
ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas*
Período de inscrição	04/01/2027 a 16/01/2027
Análise curricular	19/01/2027 a 22/01/2027
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	23/01/2027
Entrevista técnica	26/03/2027 a 29/01/2027
Divulgação do resultado final	30/01/2027

*As datas poderão ser estendidas/prorrogadas no caso de ausência de candidatos



ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CARGO PESQUISADOR.

Item	Item Avaliado	Peso	Descrição/critério	Máximo de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Avaliação da experiência prática nas áreas técnicas exigidas	100
1.1	Projetos executados/experiência comprovada nas expertises	0,6	Modelagem estatística/preditiva: 10 pontos por projeto concluído e comprovado, com participação na análise dos dados e na validação dos modelos (máx. 4 projetos = 40 pontos) Imagens/deep learning: 10 pontos por projeto concluído e comprovado envolvendo processamento de imagens ou <i>deep learning</i> integrado a modelos estatísticos (máx. 3 projetos = 30 pontos) Responsabilidade técnica: 5 pontos por projeto em que o(a) candidato(a) foi responsável pela análise estatística ou pela liderança técnica (máx. 2 projetos = 10 pontos) Obs.: um mesmo projeto não será pontuado simultaneamente nos dois primeiros critérios.	80
1.2	Produção acadêmica e inovação relacionada à experiência		Patente ou registro de software: 5 pontos por patente ou registro de programa de computador relacionado à área (máx. 1 = 5 pontos) Artigos: 2,5 pontos por artigo relevante à área (máx. 4 artigos = 10 pontos)	20



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br





			Apresentações: 1 ponto por apresentação em congressos/simpósios/workshops (máx. 5 apresentações = 5 pontos)	
2	ENTREVISTA TÉCNICA		Avaliação do domínio técnico, comunicação e argumentação	100
2.1	Clareza e objetividade na apresentação da experiência.		Avalia a capacidade de comunicar claramente as experiências e projetos	20
2.2	Argumentação técnica e conhecimentos declarados		Demonstração de conhecimento técnico e aplicação prática dos requisitos	40
2.3	Estudo de caso prático	0,4	Explicação de como analisaria os dados e validaria o modelo em um caso curto relacionado ao Projeto (dados faltantes, validação, vazamento de informação, métricas e calibração)	40
TOTAL (média ponderada)				100



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA DE CIENTISTA DE DADOS PARA TRABALHAR NO PROJETO “Elaboração de um modelo preditivo para o Recurrence Score por meio da combinação de fatores clinicopatológicos e imunohistoquímicos em pacientes com câncer de mama luminal”

Conforme Portaria GM/MS nº 5.801/2024, esta chamada destina-se, prioritariamente, à vaga reservada para pessoa autodeclarada negra. Candidatos de outros grupos afirmativos poderão ser contemplados conforme regras de redistribuição.

Nome do(a) candidato(a):

Data de nascimento:

RG:

Órgão de expedição:

CPF:

Telefone:

Endereço/Logradouro:

Complemento:

Cidade:

UF:

E-mail:

Telefone ()

Vaga pleiteada: () Negros () PcD () Indígena/quilombola/pessoa trans
() Ampla concorrência

Declaro que acato as normas do referido processo seletivo e declaro ser verdadeira toda documentação anexada necessária para o cumprimento do Edital

Data/...../.....

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



0800 340 2062 | grupolutapelavida.org.br

